



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Minas Gerais, 65 – Bairro Nossa Senhora Aparecida.

- São Gonçalo do Pará/MG

Email: cmas@saogoncalodopara.mg.gov.br Fone: (37) 3234 2591

RESOLUÇÃO 003/2018/CMAS

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Serviço para co-financiamento do Governo Estadual através do Sistema Único de Assistência Social, na modalidade fundo a fundo para o Exercício 2018.

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Gonçalo do Pará do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.588 de 26/09/2017 em Reunião Ordinária realizada no dia 14/06/2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Plano de Serviço para o co-financiamento do Governo Estadual através do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) para o Exercício 2018, na modalidade fundo a fundo, sendo do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) na seguinte ação:

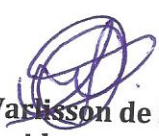
I – Modalidade: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Público	Previsão de atendimento	Previsão financeira anual
Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias	70	R\$ 26.769,60

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

São Gonçalo do Pará/MG, 14 de junho de 2018.


Edmar Washson de Souza Alves
Presidente do CMAS